

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O **SERVIDOR DESIGNADO DA SECRETARIA DE TURISMO** do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.2024.02.02.001 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA PATRULHA, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, em favor de **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da **SECRETARIA DE TURISMO**, classificados sob os códigos: 10.01-23.695.0017.2.029 - Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Turismo e Economia - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação e prosseguimento com os demais atos.

Aquiraz/CE, 06 de fevereiro de 2024.

  
**MANUEL MUNIZ BARRETO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TURISMO**  
**SERVIDOR DESIGNADO**